

**LEI MUNICIPAL Nº 2510 DE 26/06/97
PROJETO DE LEI Nº 2624**

**" AUTORIZA TRANSFORMAR CALÇADA EM ÀREA DE
ESTACIONAMENTO".**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ARTº 1º - Fica a Administração Municipal autorizada a transformar em área de estacionamento, a calçada defronte a EMPRESA MARTONI, FILHOS & CIA. LTDA. E B.M. PALACE HOTEL na Praça dos Expedicionários, conforme Projeto anexo.

ARTº 2º - Esta transformação não acarretará ônus para Administração.

ARTº 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, "Pres. Tancredo Neves", 26 de Junho de 1997.

VER.PRES.VERA.MARIA APARECIDA PIMENTA PEDROSO / VER.VICE-
PRES.ADALBERTO OZELIM / VER. SECRET."AD HOC" DR.MARCIO DA SILVEIRA

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE